

nidades técnicas e realizar visita à Escola de Cinema da Miami-Dade University, na Flórida-Estados Unidos da América, bem como visitar a Fundação do Novo Cine Latino-Americano, em Havana-Cuba.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-90

No processo SSP-17.964-69 em que EDGARD CAPAZ solicita contagem de tempo de serviço: "À vista dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Procuradoria Geral do Estado e nos termos do parecer 245-90, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro a contagem de tempo de serviço pleiteada pelo interessado, para os fins de concessão da aposentadoria especial a que se refere a Lei Complementar Federal 51-85".

**GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES DE 6-6-90ARBITRANDO:

Nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a ELIETE CALEJOUS SANTOS RADIN, RG 4.626.379, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 72% da taxa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO:

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FERNANDO ANTONIO AZEVEDO FANTAUZZI, RG. 7.993.144, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ABÍLIO FERREIRA, RG. 11.792.645, Auxiliar de Serviços, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-90.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de REINALDO PESCHINOTO, RG 3.823.036, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-90.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA TEREZINHA DE JESUS GARCIA, RG 8.367.638, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, até 31-12-90.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SIMONE CHRISTINE PEDRO, RG 11.698.177, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de JOÃO ALBERTO ASSIRATI JUNIOR, RG 2.789.253, Médico do Serviço de Cirurgia da Divisão Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Second Cleveland Clinic International Epilepsy Symposium, a realizar-se em Cleveland - Estados Unidos da América, no período de 18 a 25-6-90.

Nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LÍGIA LURICO MIYAMARU, RG 11.404.153, Técnico de Laboratório, temporária, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, a fim de realizar treinamento na área de Química Aplicada a Cosméticos e Alimentos, em Toyama Japão, no período de 25-5-90 a 20-4-91.

Nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ASSIS EUZÉBIO GARCIA, RG 7.598.786, Pesquisador Científico I, referência PqC-2, efetivo, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento no ITC-International Trade Center, em Genebra - Suíça e participar da INTERPACK 90 - Feira Internacional de Máquinas e Materiais de Embalagem e Acondicionamento, em Dusseldorf - República Federal da Alemanha, no período de 6 a 20-6-90.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARCO ANTONIO MARCONDES GASPARINI, RG. 8.356.747, Auxiliar Administrativo Tributário, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 293ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto, até 20-12-90.

com fundamento na LC 343-84 e nos termos do Dec. 31.170-90, o afastamento dos abaixo indicados, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem os mandatos a seguir mencionados, de dirigentes da Associação dos Procuradores do Estado, pelo prazo dos respectivos mandatos, com término a 31-3-92:

VANDERLI VOLPINI ROCHA, RG 3.825.731, Procurador do Estado Nível III, na qualidade de Presidente;

BERENICE MARIA GIANNELLA, RG 14.459.496, Procurador do Estado Nível III, na qualidade de Secretário Geral;

MARIA DE LOURDES LAGE VIEIRA, RG 7.990.361, Procurador do Estado Nível II, na qualidade de Tesoureiro.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA ANGÉLICA BORGES CALAZANS ROMANO, RG. 4.877.947-7, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA JOSÉ SIMÕES ROSETTE, RG. 4.456.385, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de HIRONUMI ITÔKA, RG. 3.927.293, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Miracatu a partir de 19-2 até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de CRISTIANO AUGUSTO DE FREITAS ZERRINI, RG. 3.759.586, Médico do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar de estágio de perfeccionamento em Clínica de Pesquisa junto ao Arthritis Center em Boston - Massachusetts, nos Estados Unidos da América no período de 10-6-90 a 15-7-92.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SITA DE CÁSSIA EFLICIO, RG. 5.268.337, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, a partir de 9-11-89 até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SÔNIA MARIA DE SALES DOMINGUES, RG 6.635.406, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, até 31-12-90.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SÉRCIO AFONSO DOMINGUES, RG 11.216.627, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NELSON VIEIRA, RG. nº 15.322.848, Motorista, da Secretaria da Promocão Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia Paulista de Força e Luz, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ELENA DA SILVA, RG. nº 452.886, Escriturário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90.

TORNANDO INSUBSTANTE:

a resolução publicada a 21-4-90, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de JOSE GALERA, RG. 5.176.795, Escriturário, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal, até 31-12-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-6-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processo		
GG-673-90	WALDOMIRO LOZANO	
GG-782-90	JOSÉ MIYAMIRO	

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOSSERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOALPORTRARIA DA DIRETORA, DE 6-6-90

CONCEDENDO,

a partir de 28-5-90, a REGINA LUCIA PEREIRA MARQUES, RG 5.433.649, 120 dias de licença nos termos do art. 198, da Lei 10.261-68, do Estatuto dos funcionários públicos.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 6-6-90

No título de nomeação referente a CLAUDENICE DOS SANTOS GONÇALVES, RG 18.410.978, para declarar que a interessada passou a assinar CLAUDENICE DOS SANTOS GONÇALVES FRANÇA, em virtude de haver contraído matrimônio.

**Economia e Planejamento**

**Secretário**  
Frédérico Mathias Mazzucchelli

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**Apostila do Coordenador, de 06-06-90

Declarando no ato de 28, publicado em 30 retificado em 31 de agosto de 1979, que aposentou NOEMIA DIAS MARTINS, RG 860.941, no cargo de Chefe de Seção/Administração Geral, do QSEP-SQC-II, que a funcionária em virtude de sentença judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida nos Processos PJ-639/85-21-F e SEP-0540/90 em nome de Noel Macedo e Outros - Apelação Cível nº 66040-1, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao vencimento do padrão "69-E" da Tabela 1, do Anexo 4, inciso IV do artigo 19 da LC 192/78, nais a sexta-parça, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68 correspondente a 1/6 do valor do padrão, conforme dispõe o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da LC 180/78 e abono de Cr\$ 2.000,00 referente a LC 216/79, conforme apostila de 31.5, publicada no DO de 01-06-90, ficando desse modo alterada a portaria CAR de 28, publicada no DO de 30 retificada em 31-08-1979..

**Justiça**

**Secretário**  
Rubens Apprebro Machado

**GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO de 6.6.90PRONOVENDO:

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.87, no cargo de Escriturário II, Tabela I da Escala de Vencimentos I, situação antiga, do SQC-III-QSJ:

do Grau "A" para o Grau "B"

ROSILDA DOS SANTOS - RG. nº 9.000.959 - Referência "20".

CAROLINA APARECIDA DE CAMARGO - RG. nº 6.072.640 - Referência "21".

MARGARETE WALTER PEREIRA - RG. nº 12.423.219 - Referência "20".

DESPACHOS DO SECRETÁRIOde 04.6.90

Pr SJ-243.397/90 - ISIEL CABREIRA ALVES - Incorporação da gratificação de representação

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls.10/11 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pelo sr Isiel Cabreira Alves, RG. 6.557.503, Motorista, do SQF-II-QSJ, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 14 de abril de 1990, a gratificação de representação de Gabinete, referente à função de "Outros Auxiliares", correspondente a 63% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

do 05.6.90

Pr SJ-232.151/86 - CARLOS MAURÍCIO FERNANDES LENCA - solicita a incorporação de gratificação de representação

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls.29/31 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, incisos III e IV da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pelo sr. Carlos Mauricio Fernandes Lenca, RG. 3.763.631, Procurador do Estado Nível V, do SQC-III-QSJ, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 13 de abril de 1990, a diferença entre o valor da gratificação de representação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico já incorporado e o referente à de 100% dos vencimentos, arbitrada nos termos dos artigos 135, inciso III e 141 da Lei nº 10.261/68, pelo exercício de seu cargo na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília."

RETIFICAÇÃO do D.O. de 2.6.90

Na Lista de Classificação de promoção, referente ao cargo de Encarregado de Setor II, do grau "B", onde se lê: JANICE DE LOURDES CALDIERA ÓPICE, leia-se: JANICE DE LOURDES CALDIERA ÓPICE.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTRARTA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO